

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 376/2022

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DA ACOLHIDA CIDADÃ.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

- I - Organizar no âmbito da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, as ações relacionadas ao Programa de Acolhida Cidadã e Solidária da FURG;
- II - Acompanhar e apoiar as ações realizadas durante as semanas de Acolhida Cidadã da Universidade;
- III - Planejar e executar anualmente o Seminário de Encerramento da Acolhida Cidadã.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

ALINI MARIOT – PRAE;
ANACIREMA DA SILVA PORCIÚNCULA – PRAE;
DANIELE BARROS JARDIM – PRAE;
EDNA DE FATIMA MARTINS PASTORINO - PRAE;
JACIANA MARLOVA GONCALVES ARAUJO - PRAE;
JOICE REJANE PARDO MAURELL - PRAE;
KELI AVILA DOS SANTOS – PRAE;
LAUREN AZEVEDO POERSCH – PRAE;
LUCIANA DE SOUZA VARGAS – PRAE;
MARIA CRISTINA VIGORITO ROCKENBACH - PRAE;
MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA – PRAE; e

MICHELE KRUGER VAZ MOREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 16 de fevereiro de 2022.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis